

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES												
		1º		2º		3º		4º		5º		6º		
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	210.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.120,00	210.120,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	208.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.080,00	208.080,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	270.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.300,00	270.300,00	0,00	0,00	270.300,00	0,00	270.300,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	185.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.852,00	185.852,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	187.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.824,00	65.824,00	131.648,00	187.472,00	187.472,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	187.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.880,00	187.880,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	332.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.928,00	332.928,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	328.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.502,00	328.502,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	81.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.200,00	81.200,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	82.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.434,00	82.434,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	52.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.020,00	52.020,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	46.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.818,00	46.818,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	52.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.020,00	52.020,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	52.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.020,00	52.020,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	91.176,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.176,48	91.176,48
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	91.176,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.176,48	91.176,48
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL -	91.176,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.176,48	91.176,48
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.747.881,52	-173.298,24	-173.298,24	-55.298,24	-228.592,48	-55.313,58	-283.908,06	-173.313,58	-457.219,64	-55.313,58	-512.533,22	-55.313,58	-567.848,80	
(R) RENÚNCIA	-1.747.881,52	-173.298,24	-173.298,24	-55.298,24	-228.592,48	-55.313,58	-283.908,06	-173.313,58	-457.219,64	-55.313,58	-512.533,22	-55.313,58	-567.848,80	
	-1.747.881,52	-173.298,24	-173.298,24	-55.298,24	-228.592,48	-55.313,58	-283.908,06	-173.313,58	-457.219,64	-55.313,58	-512.533,22	-55.313,58	-567.848,80	
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-1.573.084,80	-144.180,80	-144.180,80	-26.180,80	-170.361,60	-26.180,80	-108.542,40	-144.180,80	-340.725,20	-26.180,80	-386.904,00	-26.180,80	-386.904,00	
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-104,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-17,34	-17,34	-17,34	-34,68	-17,34	-62,02	-17,34	-62,02	
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-156,00	-28,00	-28,00	-28,00	-52,00	-28,00	-78,00	-28,00	-104,00	-28,00	-130,00	-28,00	-158,00	
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-184.070,26	-27.345,04	-27.345,04	-27.345,04	-84.060,08	-27.345,04	-82.035,12	-27.345,04	-108.380,16	-27.345,04	-136.725,20	-27.345,04	-164.070,24	
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-10.404,00	-1.734,00	-1.734,00	-1.734,00	-3.468,00	-1.734,00	-5.202,00	-1.734,00	-6.938,00	-1.734,00	-8.672,00	-1.734,00	-10.404,00	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-82,42	-10,40	-10,40	-10,40	-20,80	-10,40	-31,20	-10,40	-41,80	-10,40	-52,00	-10,40	-62,42	

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO:22770097334  
 Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO:22770097334  
 Dados: 2020.01.13 11:20:20-03'00'

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 227.700.973-34

MIGUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE:02792878363  
 Assinado de forma digital por MIGUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE:02792878363  
 Dados: 2020.01.13 11:16:43-03'00'

MIGUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUI  
 SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS  
 CPF: 027.928.783-63



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
 MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
 CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE

## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2019

Primeiro termo de aditivo ao contrato administrativo nº 021/2019

Procedimento Licitatório: nº 002/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Contratação da empresa para os serviços de assessoria técnica e consultoria em Previdência, para reestruturação e gestão do ativo e passivo do Regime Próprio de Previdência Social Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratado: SERCONPREV - Serviços e Consultoria em Previdência S/S LTDA - CNPJ: 04.540.923/0002-78

Valor: valor contratual será aumentado em 4,56%, passando o valor global que era de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para o valor global de R\$ 21.957,60 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais), para os onze meses de contrato valor mensal de R\$ 1.909,09 (um mil e novecentos e nove reais e nove centavos), totalizando um valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Dotação Orçamentária: Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres.

Vigência: 11 meses.

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2019.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da lei 8666/93 e art. 65, parágrafo 1º da lei 8666/93 e parágrafo sexto do referido contrato.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2019, por mais 8 (oito) meses, ou seja, de 06/01/2020 a 06/09/2020.

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Morro do Chapéu do Piauí/PI.

CONTRATADA: REI ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - CNPJ 21.515.124/0001-80

ASSINATURA: 06/01/2020.